



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DE FACULDADE Nº 17/2021

A **COMISSÃO ELEITORAL** da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria nº 9, de 21/06/2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto da UFMS Resolução Nº 35-COUN/UFMS, de 13 de maio de 2011; o Regimento Geral da UFMS Resolução nº 78-COUN/UFMS, de 22 de setembro de 2011; e a Resolução Nº 50-COUN/UFMS, de 8 de outubro 2012, **torna público o edital que trata das eleições para a escolha dos Representantes Docentes** da Faculdade de Odontologia junto ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia para complementação do biênio 2020-2022.

ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA JUNTO AO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO BIÊNIO 2020/2022.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão candidatar-se os docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Odontologia (Faodo).

1.2 O Colégio Eleitoral será constituído pelos docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faodo.

1.3 Além dos servidores em atividade na Unidade, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.4 Não integram o Colégio Eleitoral: o docente em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante, o professor substituto ou temporário; o professor colaborador, e o prestador de serviço voluntário.

1.5 O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará em um candidato.

2 DA ELEIÇÃO

2.1 A execução da eleição será realizada por meio da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria nº 9, de 21 de junho de 2021.

2.2 Os interessados em concorrer ao estabelecido neste edital deverão inscrever-se via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia **2 de julho de 2021, das 8 h às 14 horas**.

2.2.1 Não serão aceitas inscrições realizadas posteriormente à data e horários estabelecidos neste edital.

2.2.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo nome, número da matrícula Siape e assinatura eletrônica do(a) candidato(a), no processo nº 23104.017496/2021-21, disponível no perfil Faodo.



2.3 A realização das eleições de que tratam este edital acontecerá no dia **12 de julho de 2021, das 7 h 30 min às 16 horas.**

3 DOS REPRESENTANTES DOCENTES

3.1 O número de representantes é estabelecido pela Resolução nº 50, de 8/10/2012, do Conselho Universitário.

3.2 Será eleito como membro titular o candidato que obtiver o maior número de votos.

3.3 Serão eleitos como membros suplentes os dois candidatos que obtiverem o segundo e terceiro maiores números de votos. Caso não haja candidatos eleitos como membros suplentes, eles serão automaticamente indicados pelo Conselho de Faculdade.

3.4 Havendo empate considerar-se-á eleito o portador de maior titulação na carreira de magistério superior e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

4 DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

4.1 A eleição que trata o presente edital será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS (e-Votação UFMS), conforme disposições da Resolução COUN nº 31, de 8/05/2020.

5 DO RESULTADO

5.1 A Comissão Eleitoral encaminhará à Direção da Faculdade de Odontologia, a ata final da eleição contendo o resultado da mesma e os nomes dos eleitos no 12/07/2021, após a apuração dos votos.

5.2 O prazo para recursos é até 13 de julho de 2021, às 16 horas.

5.3 Os recursos deverão ser enviados à Comissão Eleitoral, via e-mail, no prazo estabelecido.

5.4 Para o envio de e-mail que trata de recurso à Comissão Eleitoral, o candidato deverá indicar o endereço eletrônico gab.faodo@ufms.br

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Disposições contrárias e casos omissos deverão ser encaminhados ao Conselho de Faculdade da Faculdade de Odontologia.

MARCELO BICHAT PINTO DE ARRUDA
Presidente

ALESSANDRO DIOGO DE CARLI
Membro

JEFFERSON JOSÉ DE CARVALHO MARION
Membro





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bichat Pinto de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 30/06/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diogo de Carli, Professor do Magisterio Superior**, em 30/06/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Henrique de Souza, Assistente em Administração**, em 30/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Jose de Carvalho Marion, Professor do Magisterio Superior**, em 30/06/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2644841** e o código CRC **96967A4E**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS